



ISSM

PROC. N.º 362123

FOLHA N.º 54

RI - Tel: 78373680

DATA: 09/11/23

ASS. E MATRÍCULA

ATO N.º 010/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0362/2023, datado de 09/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora DELVIRA AZEREDO DA ROSA LOBO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01832, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05 c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	9.307,44
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei nº 759/88, art. 19	1.861,49
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	837,67
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.792,23
Regência de Classe	14,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.303,04
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.396,12
TOTAL			17.497,99

Publique-se!

Maricá, 11 de março de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente